



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL**

**PARECER Nº 060/12 – CEFOR  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

**Institui, nas creches e nas escolas da rede Pública Municipal de Ensino, o Programa Respire Bem, objetivando diagnosticar, tratar e prevenir doenças respiratórias e o mau posicionamento dentomaxilar em crianças de 3 (três) a 8 (oito) anos.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Sebastião Melo.

A Procuradoria da Casa alertou sobre o fato de os conteúdos normativos contidos nos artigos 2º e 3º constituírem violação ao art. 94, inciso IV, da Lei Orgânica.

O autor contestou, para mantê-lo em curso.

A CCJ, por sua vez, apresentou a Emenda nº 01, com o propósito de sanar os vícios do Projeto original, conforme apontou a Procuradoria, a partir do que concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

Feita a adequação legal, pela Emenda nº 01, entendemos que o Projeto é positivo no mérito e certamente irá beneficiar a população infantil e suas respectivas famílias.

Somos, pois, pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 25 de abril de 2012.

  
**Vereador João Carlos Nedel,  
Relator.**



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

**PROC. Nº 3501/11  
PLL Nº 176/11  
Fl. 2**

**PARECER Nº 060/12 – CEFOR  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

**Aprovado pela Comissão em 08-05-12**

**Vereador João Antonio Dib - Presidente**

**Vereador Airto Ferronato**

**Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente**

**Vereador José Freitas**